INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão, sem rasura.

2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.

4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, o qual deverá instruir o processo.

5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.

6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja maior de 16 e menor de 18 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função destes, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria.

7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.

8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que estiver sendo praticado, conforme tabela abaixo.

9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que for constar do ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, acrescido, se quiser, designação mais precisa da sua pessoa (*apelido ou nome como é mais conhecido*) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (*atividades a serem exercidas*), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data de inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil – Empresário.

14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento for assinado.

16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, *ou representante legal ou procurador*, usa normalmente para o nome civil.

1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE
ROCHA ARAUJO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
SENADOR POMPEU, 28 de Julho de 2023

Junta Comercial - Nº 23111136804 - 11 Jul 2023

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2310227501-6	

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA

SENADOR POMPEU	CE	BRASIL	Solteiro(a)

SEXO: M ☐ F ☒

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA

12-07-1978	2918289-94	SSP	CE	841.085.763-49

RUA CIRDES BORGES			100
	CENTRO	63600-000	
SENADOR POMPEU			CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui *outro registro* de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:

002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME

RUA JOSE CARLOS SAMPAIO			229
A	CENTRO	63600-000	
SENADOR POMPEU	CE		

8.000,00	OITO MIL REAIS

	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA
5245-0/02	
5246-9/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5245-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE COMUNICAÇÃO
5231-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO
5241-8/05	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

01-08-2002	05.199.870/0001-55		

Maximiliana Assunção da Silva ME

20-09-2005 | Maximiliana Assunção da Silva

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2005
SOB Nº 20050803416
Protocolo: 05/0803416-8
Empresa:23 1 0227501 6
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ROCHA ARAUJO
1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU - CE
Rua Francisco Frompa Cavalcante, 408 - Centro - CEP 63600-000 - Senador Pompeu - CE
Telefone e WhatsApp: (88) 3468-0375 | E-mail: 1oficionotarial@gmail.com
Tabelião e Oficial Registrador: Marilia Barbosa Rocha Araújo

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
SENADOR POMPEU, 20 de julho de 2023

Selo 3

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NIRE (SEDE OU FILIAL) | Nº DE PROTOCOLO (Preenchido pela Junta Comercial)
2310227501-6 |

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA

NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL
BRASIL | Solteiro(a)

SEXO: M☐ F☒ | DATA DE NASCIMENTO

FILIAÇÃO
PAI: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
MÃE: FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO | DOCUMENTO DE IDENTIDADE | ÓRGÃO EMISSOR | UF | CPF
12-07-1978 | 291828994 | SSP | CE | 841.085.763-49

ESTRANGEIRO(A) POR (forma de naturalização – somente em caso de naturalizado)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.) | NÚMERO
RUA CIRDES BORGES | 100

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP
 | CENTRO | 63600-000

MUNICÍPIO | UF
SENADOR POMPEU | CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME

(LOGRADOURO (rua, av., etc.)) | NÚMERO
AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA | 362

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP
 | CENTRO | 63600-000

MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SENADOR POMPEU | CE | BRASIL |

VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00 | DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4754-7/01	COM. VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	COM. VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO
4751-2/00	COM.VAREJISTA DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA
4761-0/03	COM. VAREJISTA DE PAPELARIA
4752-1/00	COM.VAREJISTA DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO
4773-3/00	COM.VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF | UF
01-08-2002 | 05.199.870/0001-55 | |

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO OU SEU REPRESENTANTE/PROCURADOR
Maximiliana Assunção da Silva ME

DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29-12-2008 | Maximiliana Assunção da Silva

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ana Cecília Pinto Pinheiro
Economista
30/12/2008

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2008
SOB Nº 20081058841
Protocolo: 08/1058841-1, DE 30/12/2008
Empresa: 23 1 0227501 6
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ROCHA ARAUJO
1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU
Rua Francisco Franca Cavalcante, 408 - Centro - CEP 63600-000 - Senador Pompeu - Ceará
Telefone e WhatsApp: (88) 3446-2275 | E-mail: 1oficionotarialsenadorpompeu@gmail.com
Tabeliã e Registradora: Nadina Mendes Rocha Araújo

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
SENADOR POMPEU, 28 de julho de 2023

VICTOR HUGO ROCHA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADO

SELO DE AUTENTICIDADE
Selo 3

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23102275016

DATA DA FOLHA (preencher somente no caso de reabertura e filial): 2xxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒

NOME DE SOLTEIRA (mulher casada): XXXXXXXXXXXX

FILIAÇÃO: PAI: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; MÃE: FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento): 12/07/1978

IDENTIDADE (número): 291828994

ÓRGÃO EMISSOR: SSP

UF: CE

CPF (número): 841.085.763-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICÍLIO NA UNIDADE FEDERATIVA - Rua, avenida:: RUA CIRDES BORGES

NÚMERO: 100

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 63.600-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 1710

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU

UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA PROFESSOR CAVALCANTE

NÚMERO: SN

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 63.600-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 1710

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU

UF: CE

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): XXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade Secundária: 4753900	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4751200	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO
4752100	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/08/2002

NÚMERO DE MATRÍCULA NO CRP: 051998700000155

NOME FANTASIA: XXXXXXXXXXX

UF: XX

ASSINATURA DA FIRMA/DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador/preposto): Maximiliana Assunção da Silva ME

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Maximiliana Assunção da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

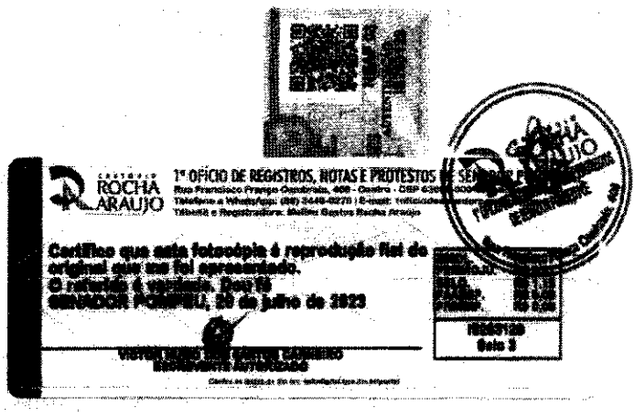
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
José Geovany Pinto Pinheiro
Economista

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
Protocolo e Registro sob nº 20112192816 em 28/04/2011
Secretária Geral

1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE
Rua Francisco Franco Campos, 498 - Centro - CEP 63600-000 - Senador Pompeu - CE
Tabeliã e Registradora: Melina Bezerra Rocha Araújo

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
SENADOR POMPEU, 20 de Julho de 2023



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fe, que a presente e cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceara, sob o **231113680**, por despacho de **24** de **Junho** de **2003**.

Fortaleza, **07 de Fevereiro de 2014**.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23102275016	NIRE DA FILIAL (preencher somente em caso de abertura de filial) XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (colocar o nome por extenso) MAXIMILIANA ASSUNÇAO DA SILVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	(mãe) FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA
NASCIDO EM (data, município e estado) 12/07/1978	IDENTIDADE (número) 2918626994
Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 841.065.763-49	
ASSINATURA POR (nome do empresário - somente no caso de digital) XXXXXXXXXXXX	
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE - rua, av. etc RUA CIRDES BORGES	NÚMERO 100
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 63.600-000	
MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROFESSOR CAVALCANTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 63.600-000
MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4753900 4751201 4761003 4752100 4773300 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2002	NÚMERO DE MATRÍCULA NO CNPJ 05199870000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME EMPRESARIAL XXXXXXXXXXXX	UF XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante/curador)

Maximiliana Assunção da Silva ME

DATA DA ASSINATURA
18/04/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Maximiliana Assunção da Silva

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Giovany Pinto Rubem
Economista
JUCEA

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2012
SOB Nº 20120441861
Protocolo: 12/044186-1, DE 20/04/2012
Empresa: 23 1 0227581 6
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

84

ROCHA ARAUJO
1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CEARÁ
Rua Francisco Franco Cavalcante, 400 - Centro - CEP 63600-000 - Senador Pompeu - CE
Telefone e WhatsApp: (88) 3446-0210 | E-mail: tabeliaesenadorpompeu@gmail.com
Tabeliã e Registradora: Mirna Bezerra Rocha Araújo

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
SENADOR POMPEU, 20 de julho de 2021

VICTOR HUGO DOS SANTOS SAMPAIO
SUBSTITUTO AUTORIZADO

SELO DE AUTENTICIDADE
Selo 3

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23102275016

NOME DA FILIAL: (proibido para microempresa ou empresa de pequeno porte)

NOME DO EMPRESÁRIO (FIRMA, SEM ABREVIATURAS): MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M ☐ F ☒

REGIME DE CASAMENTO: COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

E (mãe): FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento): 12/07/1978

IDENTIDADE (número): 2919288994

Órgão emissor: SSP

UF: CE

CPF (número): 841.085.763-49

EMANCIPADO POR (Juízo da emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc): RUA CIRDES BORGES

NÚMERO: 100

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 63.600-000

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU

UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME

LOGRADOURO (rua, av., etc): RUA JOSE CARLOS SAMPAIO

NÚMERO: 229

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 63.600-000

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU

UF: CE

País: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-mail): XXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade secundária: 4753900	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4751201	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE INFORMATICA
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA
4752100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO
8599604	COMERCIO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL XXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/08/2002

NÚMERO DE MATRÍCULA DO CEPS: 051998700000155

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX

UF: XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal):
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Maximiliana Assunção da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
13/11

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2012 SOB Nº 20121251551
Protocolo: 12/125155-1, DE 13/11/2012
Empresa: 23 1 0227501 6
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

ROCHA ARAUJO
1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE
Rua Francisco Franca Camarada, 408 - Centro - CEP 63609-000 - Senador Pompeu - CE
Telefone e WhatsApp: (88) 3446-0275 | E-mail: 1oficiodesenadorpompeu@gmail.com
Tabeliã e Registradora: Marina Benito Rocha Araújo

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
SENADOR POMPEU, 20 de julho de 2023

VICTOR HUGO [illegible] SANTOS CARNEIRO
SERVENTE AUTORIZADO

Selo 3

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	DATA DA FILIAL (somente no caso de abertura de filial)
2310227501-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO: M☐ F☒ | REGIME DE BENS (no casamento): Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO (dia, mês e ano)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12-07-1978	291028994	SSP	CE	841.085.763-49

NATURALIDADE (cidade de nascimento - somente no caso de nascido no exterior)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA CIRDES BORGES	100

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	CENTRO	63600-000	

MUNICÍPIO	UF
SENADOR POMPEU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA JOAO PITOMBEIRA	13

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	CENTRO	63600-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	TELEFONE/FAX (DDD)
SENADOR POMPEU	CE		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4645-1/01 Atividades secundárias 4645-1/03 4644-3/01 4649-4/99 4651-6/01 4649-4/04	-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS -COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO -COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (TOCA, ESMALTES, PRATOS) -COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	UF DA FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01-08-2002	05.199.870/0001-55		1-Sim 2-Não ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO OU POR REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR

Maximiliana Assunção da Silva ME

DATA DA ASSINATURA: 08-10-2013

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: Maximiliana Assunção da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Geovani Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
09/10

AUTENTICAÇÃO

OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE
Rua Francisco [illegible] Cambraia, 408 - Centro - CEP 63600-000 - Senador Pompeu - CE
Tel/Fax: (88) 3448-0278 | E-mail: 1oficionaesenadorpompeu@gmail.com
Oficial/Tabelião/Registrador: Melina Bastos Rocha Araújo

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
SENADOR POMPEU, 20 de julho de 2023

VINICIUS HUGO DOS SANTOS CARNEIRO
SUBSTITUTO AUTORIZADO

SELO DE AUTENTICIDADE
Selo 3

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial)
2310227501-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (somente sem abreviaturas)
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12-07-1978	291826994	SSP	CE	841.085.763-49

DOMICILIADO POR (Nome do empresário - individual, no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Rua, Av, etc.)	NÚMERO
RUA CIRDES BORGES	100

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63600-000	

MUNICÍPIO	UF
SENADOR POMPEU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME

LOGRADOURO (Rua, Av, etc.)	NÚMERO
RUA JOAO PITOMBEIRA	13

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63600-000	

MUNICÍPIO	UF	FONE	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SENADOR POMPEU	CE		

VALOR DO CAPITAL - R$	CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4645-1/01	-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividades secundárias: 4649-4/01	-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE NO LOCAL OU DE FILIAL SE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: EXEMPLAR DE USO COMERCIAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01-08-2002	05.199.870/0001-55			

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL (Em caso de pessoa jurídica, nome e assinatura do representante legal)
x Maximiliana Assunção da Silva ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08-10-2013	x Maximiliana Assunção da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

José Geovany Vieira Feitosa
Economista
JUCEC

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2013
SOB Nº 20131236920
Protocolo: 13/123692-0, DE 08/10/2013
Empresa: 23 1 0227501 6
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA
ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

ROCHA ARAUJO

1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU
Rua Francisco Franco Cavalcante, 405 - Centro - CEP 63600-000 - Senador Pompeu
Telefone e WhatsApp: (88) 3448-9776 | E-mail: 1ofsenadorpompeu@gmail.com
Tabeliã e Registradora: Maiara Dayane Rocha Araújo

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
SENADOR POMPEU, 29 de julho de 2022

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SERVENTIA AUTORIZADA

SELOS
Selo 3

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Reindustrialização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)
2310227901-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MAXIMILIANA ASSUNÇAO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/07/1978	2916289994	SSP	CE	841.095.763-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CIRDES BORGES	100

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63600000

MUNICÍPIO	UF
SENADOR POMPEU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOAO PITOMBEIRA	13

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63600000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SENADOR POMPEU	CE	BRASIL	CONTABILIDADE_CA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividades secundárias: 4645103	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4644301	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4649499	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649404	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649401	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
(CONTINUA)	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	REFERÊNCIA DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (se filial)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (preenchimento do empresário)
01/08/2002	08.199.875/0001-55			1 - Sim ☐ 2 - Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
x Maximiliana Assunção da Silva - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/02/2015	x Maximiliana Assunção da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

___/___/___

AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500134201

CARTÓRIO ROCHA ARAUJO
1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE
Rua Francisco Pompeu Cambraia, 408 - Centro - CEP 63600-000 - Senador Pompeu - CE
Telefone e WhatsApp: (88) 3448-0275 | E-mail: 1oficiodesenadorpompeu@gmail.com
Tabelia e Registradora: Melina Bastos Rocha Araújo

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
SENADOR POMPEU, 20 de julho de 2023

VICTOR HUGO DOS SANTOS GARNERO
SUBSTITUTO AUTORIZADO

SELO(S)	R$ 1,77
FETJ	R$ 0,49
FUNDPERJ	R$ 0,49
FUNPERJ	R$ 0,49
FUNARPEN	R$ 0,49
16885154	
Selo 3	

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
23102275016	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MAXIMILIANA ASSUNÇAO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/07/1978	2918289994	SSP	CE	841.085.783-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NUMERO
RUA CIRDES BORGES	100

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63800000

MUNICÍPIO	UF
SENADOR POMPEU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NUMERO
RUA JOAO PITOMBEIRA	13

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63800000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SENADOR POMPEU	CE	BRASIL	CONTABILIDADE_CA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4645101	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
Atividades secundárias: 4321500, 4322301	

ROCHA ARAUJO
1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE
Rua Francisco França Cambraia, 408 - Centro - CEP 63800-000 - Senador Pompeu - CE
Telefone e WhatsApp: (88) 3448-0278 | E-mail: 1oficiodesenadorpompeu@gmail.com
Tabeliã e Registradora: Marina Bastos Rocha Araújo

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
SENADOR POMPEU, 20 de julho de 2023

VITOR HUGO DOS SANTOS CARNEIRO
SUBSTITUTO AUTORIZADO

SELO: 1638KSE
Selo 3

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/08/2002	05.198.870/0001-65			1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante/procurador/signatário)
Maximiliana Assunção da Silva - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/02/2015	Maximiliana Assunção da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2015
SOB Nº 20150185316
Protocolo: 15/0185316, DE 09/02/2015
Empresa: 23 1 0227501 6
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500134201

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310227501-6

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relativo a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

(mãe): FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/07/1978	2918228894	SSP	CE	841.085.763-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA CIRDES BORGES — NÚMERO: 100

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 63600000

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU — UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA JOAO PITOMBEIRA — NÚMERO: 13

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 63600000

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU — UF: CE — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): MAXXIDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00 — VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4644301	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649499	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4651601	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649404	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4648401	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4120400	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
(CONTINUA)	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/08/2002 — NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.189.670/0001-65 — IDENTIFICAÇÃO DE FILIAL DE OUTRA UF (caso existente): — UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, se for o caso):

DATA: 14/04/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Maximiliana Assunção da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE
ROSEIRA ARAÚJO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
SENADOR POMPEU, 20 de julho de 2023

VICTOR HUGO ROSEIRA ARAÚJO CARNEIRO
SECRETÁRIO AUTORIZADO

SINOR.	R$ 1,77
FUNDEJURIS	R$ 0,97
ISSQN	R$ 1,10
SELO	R$ 4,00
TOTAL	R$ 6,87

I0283136
Selo 3

Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310227501-6

NOME DA FILIAL (preenchimento somente se ato relegrado a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): MAXIMILIANA ASSUNÇAD DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [] F [X] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | (mãe): FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/07/1978	2918289994	SSP	CE	041.085.763-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO nos, av, etc.)	NÚMERO
RUA CIRDES BORGES	100

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63600000

MUNICÍPIO	UF
SENADOR POMPEU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOAO PITOMBEIRA	13

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63600000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SENADOR POMPEU	CE	BRASIL	MAXXIDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4645101	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
Atividade secundária: 4321500, 4322301	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	EXISTÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL EM OUTRA UF (se houver anterior)	UF
01/08/2002	05.199.870/0001-56		

ASSINATURA DA PESSOA FISICA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se for o caso):

Maximiliana Assunção da Silva

DATA DA REQUERIMENTO	ASSINATURA DO REQUERENTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
14/04/2016	Maximiliana Assunção da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

___/___/___

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016
SOB Nº 20160485356
Protocolo: 16/0485356-5, DE 27/04/2016
Empresa:23 1 0227501 6
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE
Rua Francisco França Cambraia, 408 - Centro - CEP 63600-000 - Senador Pompeu - CE
Telefone e WhatsApp: (88) 3449-0279 | E-mail: 1oficionotasenadorpompeu@gmail.com
Tabelião e Registradora: Bielma Bastos Rocha Araújo

CARTÓRIO ROCHA ARAUJO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Dou fé
SENADOR POMPEU, 28 de julho de 2023

VICTOR HUGO [illegible] BARROS
SUBSTITUTO AUTORIZADO

SELO PRESENCIAL R$ 1,77 | FERMOJU R$ 0,47 | ISS R$ 0,09 | FEMAP R$ 0,35

1822137
Selo 3

CXKP 03
AUTENTICAÇÃO
1822137

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAXIMILIANA ASSUNÇAO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 841.085.763-49, documento de identidade 291828994, SSP, CE, com domicilio / residência a RUA CIRDES BORGES , número 100, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR POMPEU - CEARA, CEP 63.600-000, titular da empresa individual MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME, NIRE 2310227501-6, CNPJ 05.199.670/0001-55, com sede e domicilio na RUA JOAO PITOMBEIRA, número 13, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR POMPEU - CEARA, CEP 63.600-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - *EIRELI*, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MAXXI DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto será - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
LABORATORIOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOHOSPITALAR;
PARTES E PECAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOAO PITOMBEIRA, número 13, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR POMPEU - CE, CEP 63.600-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atoã compreendidos no objeto.

1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE
Rua Francisco Firmo Cavalcante, 408 - Centro - CEP 63600-000 - Senador Pompeu - CE
Tabeliã e Registradora: Melina Bastos Rocha Araújo
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
SENADOR POMPEU, 20 de julho de 2023
VICTOR HUGO DOS SANTOS CARNEIRO
RECEPCIONISTA AUTORIZADO

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procedor-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de SENADOR POMPEU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

SENADOR POMPEU, 14 de Abril de 2016.

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA
Titular/Administrador

Testemunha(s):
EMANUEL FELIX APOLONIO
CPF: 019.942.953-76

1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
SENADOR POMPEU, 20 de junho de 2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2016
SOB Nº: 23600079685
Protocolo: 16/098536-3, DE 27/04/2016
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR 11 CE2016000208758

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

17/318.700-5

NIRE (já cadastrado, final, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600079685	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE2201700502764

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2009	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2065	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SENADOR POMPEU
Local

20 Outubro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MAX JEFFERSON ARAÚJO DA SILVA
Assinatura:
Telefone de Contato: 88 3549 1249

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Renan Gomes de Mesquita
Administrador

01/11/17
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5032261 em 14/11/2017 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 173187005 - 08/11/2017. Autenticação: F57CD641536C50C4212F5AE3814D3FE86BF2432. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/318.700-5 e o código de segurança Yrpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora da identidade nº 291828994 SSP-CE, e CPF nº 841.085.763-49, residente e domiciliada na Rua Cirdes Borges, 100 Bairro: Centro, CEP: 63600-000, Município de Senador Pompeu-CE, TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI**, com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23600079685, inscrita no CNPJ sob nº 05.199.870/0001-55, resolve, proceder alteração e consolidação, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – É admitido na empresa, na qualidade de titular:
MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº **2008097122358 SSPDS-CE** e **CPF nº 734932953-91**, residente e domiciliada na **Rua Franco Magalhães nº 718, Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu, Estado Ceará, CEP: 63.600-000.**

Cláusula Segunda – Retira-se da empresa, desonerada do Ativo e Passivo a Titular **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**, já qualificada anteriormente, cedendo, neste ato, por venda a totalidade de suas quotas de capital no valor de **R$200.000,00(duzentos mil reais)** ao titular **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**, já qualificado na cláusula anterior, totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Cláusula Terceira- A administração da sociedade será exercida por seu Titular MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Cláusula Quarta – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5032261 em 14/11/2017 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 173187005 - 08/11/2017. Autenticação: F57CD641536C50C4212F5AE3814D3FE86BF2432. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/318.700-5 e o código de segurança Yrpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

Cláusula Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Sexta – Diante das alterações firma nesta mesma data, em ato contínuo, **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, como segue:**

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº2008097122358 SSPDS-CE e CPF nº 734932953-91, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães nº 718, Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu, CEP: 63.600-000.

TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI,** com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23600079685, inscrita no CNPJ sob nº 05.199.870/0001-55, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob a denominação social de **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI,** com sede e foro jurídico na **Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000.**
Parágrafo único: A empresa tem como nome de fantasia **"MAXXI DISTRIBUIDORA"**

Cláusula Segunda - O objeto da sociedade é :
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças.
- Construção de Edifícios;

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5032261 em 14/11/2017 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 173187005 - 08/11/2017. Autenticação: F57CD641536C50C4212F5AE3814D3FE86BF2432. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/318.700-5 e o código de segurança Yrpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em **01.08.2002** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – O Capital Social é de **R$200.000,00** (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Cláusula Quinta – A administração da sociedade é exercida por seu Titular **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dela, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nova – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de SENADOR POMPEU-CE para nele ser dirimido qualquer caso omisso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5032261 em 14/11/2017 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 173187005 - 08/11/2017. Autenticação: F57CD641536C50C4212F5AE3814D3FE86BF2432. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/318.700-5 e o código de segurança Yrpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.189.870/0001-55 NIRE: 23600079685

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com a lei em vigor.

Senador Pompeu (CE), 02 de outubro de 2017

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5032261
EM 14/11/2017.

Protocolo: 173187005-8

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5032261 em 14/11/2017 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 173187005 - 08/11/2017. Autenticação: F57CD641536C50C4212F5AE3814D3FE86BF2432. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/318.700-5 e o código de segurança Yrpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DC

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

18/047.237-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600079685	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201800029595

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Monteiro
Sócio

SENADOR POMPEU
Local

15 Março 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: [signature]
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____ (Data / Responsável)

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR 03104

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

06/04/2018
Data

[signature]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5087496 em 06/04/2018 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 180472372 - 27/03/2018. Autenticação: 41D63C38CF2EF9276077C716A57473DA7120BD8C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/047.237-2 e o código de segurança Dn3g Esta cópia foi autenticada digitalmente.e assinada em 06/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº2008097122358 SSPDS-CE e CPF nº 734932953-91, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães nº 718, Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu, Estado Ceará. CEP: 63.600-000. TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI,** com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23600079685, inscrita no CNPJ sob nº 05.199.870/0001-55, resolve, proceder alteração e consolidação, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – O objeto social passa a ser :

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças.
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de fraldas descartáveis;
- Construção de Edifícios;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Cláusula Segunda – Diante das alterações, firma nesta mesma data em ato contínuo, **CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, como segue:**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5087496 em 06/04/2018 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 180472372 - 27/03/2018. Autenticação: 41D63C38CF2EF9276077C716A57473DA7120BD8C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/047.237-2 e o código de segurança Dn3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº2008097122358 SSPDS-CE e CPF nº 734932953-91, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães nº 718, Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu, CEP: 63.600-000.
TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI,** com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº **23600079685,** inscrita no CNPJ sob nº **05.199.870/0001-55,** resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI,** com sede e foro jurídico na **Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000.**
Parágrafo único: A empresa tem como nome de fantasia **"MAXXI DISTRIBUIDORA"**

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social:
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de fraldas descartáveis;
- Construção de Edifícios;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5087496 em 06/04/2018 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 180472372 - 27/03/2018. Autenticação: 41D63C38CF2EF9276077C716A57473DA7120BD8C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/047.237-2 e o código de segurança Dn3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em **01.08.2002** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – O Capital é de **R$200.000,00** (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por seu Titular **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nova – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de SENADOR POMPEU-CE para nele ser dirimido qualquer caso omisso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5087496 em 06/04/2018 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 180472372 - 27/03/2018. Autenticação: 41D63C38CF2EF9276077C716A57473DA7120BD8C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/047.237-2 e o código de segurança Dn3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

E, por está assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com a lei em vigor.

Senador Pompeu (CE), 06 de março de 2018

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5087496
EM 06/04/2018.

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Protocolo: 18/047.237-2

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5087496 em 06/04/2018 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 180472372 - 27/03/2018. Autenticação: 41D63C38CF2EF9276077C716A57473DA7120BD8C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/047.237-2 e o código de segurança Dn3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA
19/041.279-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600079685	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201900008332

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SENADOR POMPEU
Local

22 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MAXSUEL FERREIRA ASSUNÇÃO DA SILVA
Assinatura:
Telefone de Contato: (88) 3449 2249

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)
☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data
Jairo Bezerra Lira
Advogado
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5233210 em 04/02/2019 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 190412798 - 30/01/2019. Autenticação: 289C539373961945E43850DF491B3B26D44F24C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/041.279-8 e o código de segurança 6ryV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº2008097122358 SSPDS-CE e CPF nº 734932953-91, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães nº 718, Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu, Estado Ceará. CEP: 63.600-000. TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI,** com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23600079685, inscrita no CNPJ sob nº 05.199.870/0001-55, resolve, proceder alteração e consolidação, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – O objeto social passa a ser:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças.
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de fraldas descartáveis;

Cláusula Segunda – Diante das alterações, firma nesta mesma data em ato contínuo, **CONSOLIDAÇÃO** DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, como segue:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5233210 em 04/02/2019 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 190412798 - 30/01/2019. Autenticação: 289C539373961945E43850DF491B3B26D44F24C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/041.279-8 e o código de segurança 6ryV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

CONSOLIDAÇÃO

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº2008097122358 SSPDS-CE e CPF nº 734932953-91, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães nº 718, Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu, CEP: 63.600-000.
TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI,** com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº **23600079685,** inscrita no CNPJ sob nº **05.199.870/0001-55,** resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI,** com sede e foro jurídico na **Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000.**
Parágrafo único: A empresa tem como nome de fantasia **"MAXXI DISTRIBUIDORA"**

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social:
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de fraldas descartáveis.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5233210 em 04/02/2019 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 190412798 - 30/01/2019. Autenticação: 289C539373961945E43850DF491B3B26D44F24C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/041.279-8 e o código de segurança 6ryV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em **01.08.2002** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – O Capital é de **R$200.000,00** (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por seu Titular **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA,** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nova – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de SENADOR POMPEU-CE para nele ser dirimido qualquer caso omisso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5233210 em 04/02/2019 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 190412798 - 30/01/2019. Autenticação: 289C539373961945E43850DF491B3B26D44F24C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/041.279-8 e o código de segurança 6ryV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com a lei em vigor.

Senador Pompeu (CE), 22 de janeiro de 2019.

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5233210
EM 04/02/2019.
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Protocolo: 19/041.279-8

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5233210 em 04/02/2019 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 190412798 - 30/01/2019. Autenticação: 289C539373961945E43850DF491B3B26D44F24C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/041.279-8 e o código de segurança 6ryV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600079685	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP [redacted]

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CEP2100153648

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SENADOR POMPEU
Local

15 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5609976 em 22/07/2021 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 211059099 - 20/07/2021. Autenticação: 554C7D6EC4D6DE4478258C7929695986BB2C911. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/105.909-9 e o código de segurança 4QZf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/105.909-9	CEP2100153648	15/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA	20/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5609976 em 22/07/2021 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 211059099 - 20/07/2021. Autenticação: 554C7D6EC4D6DE4478258C7929695986BB2C911. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/105.909-9 e o código de segurança 4QZf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº2008097122358 SSPDS-CE e CPF nº 734932953-91, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães nº 718, Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu, Estado Ceará. CEP: 63.600-000. TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI,** com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23600079685, inscrita no CNPJ sob nº 05.199.870/0001-55, resolve, proceder alteração e consolidação, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – O objeto social passa a ser:
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de fraldas descartáveis;
- Comércio atacadista de leite e laticínios.

Cláusula Segunda – Aumento do Capital Social de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R$1.000.000,00 (um milhão de reais), com a incorporação de R$800.000,00(oitocentos mil reais) referente a Lucros Acumulados.

Cláusula Terceira – Em face da alteração, o capital social passa a ser de **R$1.000.000,00 (um milhão de reais)** totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular Max Jefferson Assunção da Silva, já qualificado.

Cláusula Quarta – Diante das alterações, firma nesta mesma data em ato contínuo, **CONSOLIDAÇÃO** DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, como segue:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5609976 em 22/07/2021 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 211059099 - 20/07/2021. Autenticação: 554C7D6EC4D6DE4478258C7929695986BB2C911. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/105.909-9 e o código de segurança 4QZf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

CONSOLIDAÇÃO

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº2008097122358 SSPDS-CE e CPF nº 734932953-91, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães nº 718, Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu, CEP: 63.600-000.
TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI,** com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº **23600079685,** inscrita no CNPJ sob nº **05.199.870/0001-55**, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI,** com sede e foro jurídico na **Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu Estado Ceará, CEP: 63600-000.**
Parágrafo único: A empresa tem como nome de fantasia "**MAXXI DISTRIBUIDORA**"

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social:
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de fraldas descartáveis;
- Comércio atacadista de leite e laticínios.

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em **01.08.2002** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – o capital social é de **R$1.000.000,00 (um milhão de reais)** totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular Max Jefferson Assunção da Silva, já qualificado.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5609976 em 22/07/2021 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 211059099 - 20/07/2021. Autenticação: 554C7D6EC4D6DE4478258C7929695986BB2C911. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/105.909-9 e o código de segurança 4QZf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

Cláusula Quinta – A *administração da empresa é exercida por seu Titular* **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nova – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de SENADOR POMPEU-CE para nele ser dirimido qualquer caso omisso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com a lei em vigor.

Senador Pompeu (CE), 28 de Junho de 2021.

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA
Titular - Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5609976 em 22/07/2021 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 211059099 - 20/07/2021. Autenticação: 554C7D6EC4D6DE4478258C7929695986BB2C911. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/105.909-9 e o código de segurança 4QZf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/105.909-9	CEP2100153648	15/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA	20/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5609976 em 22/07/2021 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 211059099 - 20/07/2021. Autenticação: 554C7D6EC4D6DE4478258C7929695986BB2C911. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/105.909-9 e o código de segurança 4QZf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , de CNPJ 05.199.870/0001-55 e protocolado sob o número 21/105.909-9 em 20/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5609976, em 22/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA	20/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA	20/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2021, às 12:16.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/105.909-9.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5609976 em 22/07/2021 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 211059099 - 20/07/2021. Autenticação: 554C7D6EC4D6DE4478258C7929695986BB2C911. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/105.909-9 e o código de segurança 4QZf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 22 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5609976 em 22/07/2021 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 211059099 - 20/07/2021. Autenticação: 554C7D6EC4D6DE4478258C7929695986BB2C911. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/105.909-9 e o código de segurança 4QZf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600079685	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP [redacted] CEN2124889299

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SENADOR POMPEU
Local

7 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5723469 em 10/01/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 211852929 - 03/01/2022. Autenticação: 7EC06DCEB256871EB6B03DD2D410517ADD7C263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/185.292-9 e o código de segurança ijKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/185.292-9	CEN2124889299	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5723469 em 10/01/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 211852929 - 03/01/2022. Autenticação: 7EC06DCEB256871EB6B03DD2D410517ADD7C263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/185.292-9 e o código de segurança ijKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº2008097122358 SSPDS-CE e CPF nº 734932953-91, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães nº 718, Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu, Estado Ceará. CEP: 63.600-000. TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI,** com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23600079685, inscrita no CNPJ sob nº 05.199.870/0001-55, resolve, proceder alteração e consolidação, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – O titular **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA,** neste ato, **cede e transfere, a título de integralização de suas quotas na sócia ingressante, a totalidade das quotas de sua titularidade, equivalente a 1.000.000** quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, **totalizando R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a sócia ingressante ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA,** nome fantasia **ASSUNÇÃO PARTICIPAÇÕES**, com sede Rua Pinto Madeira nº 189 B, Bairro Centro, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, no **NIRE nº** 2320218478-1, registrada no **CNPJ sob o nº 43.734.541/0001-56, devidamente representada pelo seu sócio administrador MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 734.932.953-91, portador do documento de identidade de nº 2008097122358 SSPDS-CE, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães, nº 718, bairro Centro, Senador Pompeu - Ceará, CEP: 63.600-000.

Cláusula Segunda – O capital social permanece inalterado, no valor de **R$1.000.000,00** (um milhão de reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela titular ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cláusula Terceira - A administração será exercida por **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**, administrador não titular, já qualificado, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

Cláusula Quarta – Diante das alterações, firma nesta mesma data em ato contínuo, **CONSOLIDAÇÃO** do ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, como segue:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5723469 em 10/01/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 211852929 - 03/01/2022. Autenticação: 7EC06DCEB256871EB6B03DD2D410517ADD7C263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/185.292-9 e o código de segurança ijKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

CONSOLIDAÇÃO

ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária sediada no Brasil na Rua Pinto Madeira nº 189 B, Bairro Centro, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, no **NIRE nº** 2320218478-1, registrada no **CNPJ sob o nº 43.734.541/0001-56**, devidamente representada pelo seu **sócio administrador MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 734.932.953-91, portador do documento de identidade de nº 2008097122358 SSPDS-CE, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães, nº 718, bairro Centro, Senador Pompeu - Ceará, CEP: 63.600-000.
TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI,** com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº **23600079685,** inscrita no CNPJ sob nº **05.199.870/0001-55**, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI,** com sede e foro jurídico na **Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu Estado Ceará, CEP: 63600-000.**
Parágrafo único: A empresa tem como nome de fantasia "**MAXXI DISTRIBUIDORA**"

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social:
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de fraldas descartáveis;
- Comércio atacadista de leite e laticínios.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5723469 em 10/01/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 211852929 - 03/01/2022. Autenticação: 7EC06DCEB256871EB6B03DD2D410517ADD7C263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/185.292-9 e o código de segurança ijKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em **01.08.2002** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – o capital social é de **R$1.000.000,00 (um milhão de reais)** totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela titular ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**, administrador não titular, já qualificado, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.
Parágrafo único: Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nova – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de SENADOR POMPEU-CE para nele ser dirimido qualquer caso omisso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5723469 em 10/01/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 211852929 - 03/01/2022. Autenticação: 7EC06DCEB256871EB6B03DD2D410517ADD7C263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/185.292-9 e o código de segurança ijKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
pág. 5/9

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento, para os devidos efeitos legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com a lei em vigor.

Senador Pompeu (CE), 09 de Dezembro de 2021.

ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócia Titular
MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA
Administrador não titular

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5723469 em 10/01/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 211852929 - 03/01/2022. Autenticação: 7EC06DCEB256871EB6B03DD2D410517ADD7C263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/185.292-9 e o código de segurança ijKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/185.292-9	CEN2124889299	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , de CNPJ 05.199.870/0001-55 e protocolado sob o número 21/185.292-9 em 03/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5723469, em 10/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinatura(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinatura(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/12/2021

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2022, às 12:59.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/185.292-9.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5723469 em 10/01/2022 da Empresa MAXX! DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 211852929 - 03/01/2022. Autenticação: 7EC06DCEB256871EB6B03DD2D410517ADD7C263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/185.292-9 e o código de segurança ijKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600079685	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP [redacted]
CEN2257227424

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SENADOR POMPEU
Local

20 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5789564 em 27/04/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220553742 - 26/04/2022. Autenticação: 84A5FF959C9C8A9A5A49962D6C8D751258A8A81. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/055.374-2 e o código de segurança 9kvK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/055.374-2	CEN2257227424	20/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.719.853-21	MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária sediada no Brasil, na Rua Pinto Madeira nº 189 B, Bairro Centro, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, no **NIRE nº** 2320218478-1, registrada no **CNPJ sob o nº 43.734.541/0001-56,** devidamente representada pelo seu sócio administrador MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 734.932.953-91, portador do documento de identidade de nº 2008097122358 SSPDS-CE, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães, nº 718, bairro Centro, Senador Pompeu - Ceará, CEP: 63.600-000.
TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI,** com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº **23600079685,** inscrita no CNPJ sob nº **05.199.870/0001-55**, resolve, proceder alteração e consolidação, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – A representação da sócia ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA, para a ser exercida por sua sócia administradora **MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA,** brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrita no CPF sob o nº 017.719.853-21, portadora do documento de identidade de nº 2001027013404 SSPDS-CE, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães, nº 718, bairro Centro, Senador Pompeu - Ceará, CEP: 63.600-000.

Cláusula Segunda – O capital social permanece inalterado, no valor de **R$1.000.000,00** (um milhão de reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela titular ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cláusula Terceira - A administração será exercida por **MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, administradora não titular, já qualificada, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

Cláusula Quarta – Diante das alterações, firma nesta mesma data em ato contínuo, **CONSOLIDAÇÃO** do ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, como segue:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5789564 em 27/04/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220553742 - 26/04/2022. Autenticação: 84A5FF959C9C8A9A5A49962D6C8D751258A8A81. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/055.374-2 e o código de segurança 9kvK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

CONSOLIDAÇÃO

ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária sediada no Brasil na Rua Pinto Madeira nº 189 B, Bairro Centro, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, no NIRE nº 2320218478-1, registrada no CNPJ sob o nº 43.734.541/0001-56, devidamente representada pelo sua sócia administradora MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 017.719.853-21, portadora do documento de identidade de nº 2001027013404 SSPDS-CE, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães, nº 718, bairro Centro, Senador Pompeu - Ceará, CEP: 63.600-000.
TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI,** com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº **23600079685,** inscrita no CNPJ sob nº **05.199.870/0001-55**, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI,** com sede e foro jurídico na **Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu Estado Ceará, CEP: 63600-000.**

Parágrafo único: A empresa tem como nome de fantasia "**MAXXI DISTRIBUIDORA"**

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social:
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de fraldas descartáveis;

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5789564 em 27/04/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220553742 - 26/04/2022. Autenticação: 84A5FF959C9C8A9A5A49962D6C8D751258A8A81. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/055.374-2 e o código de segurança 9kvK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

- Comércio atacadista de leite e laticínios.

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em **01.08.2002** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – o capital social é de **R$1.000.000,00 (um milhão de reais)** totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela titular ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por **MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA,** administradora não titular, já qualificada, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nova – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de SENADOR POMPEU-CE para nele ser dirimido qualquer caso omisso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5789564 em 27/04/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220553742 - 26/04/2022. Autenticação: 84A5FF959C9C8A9A5A49962D6C8D751258A8A81. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/055.374-2 e o código de segurança 9kvK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento, para os devidos efeitos legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com a lei em vigor.

Senador Pompeu (CE), 12 de Abril de 2022.

ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócia Titular
MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA
Administradora não titular

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA
Administrador não titular-Retirante

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5789564 em 27/04/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220553742 - 26/04/2022. Autenticação: 84A5FF959C9C8A9A5A49962D6C8D751258A8A81. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/055.374-2 e o código de segurança 9kvK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/055.374-2	CEN2257227424	20/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.719.853-21	MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , de CNPJ 05.199.870/0001-55 e protocolado sob o número 22/055.374-2 em 26/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5789564, em 27/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinatura(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
017.719.853-21	MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinatura(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.719.853-21	MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2022, às 11:59.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucec informando o número do protocolo 22/055.374-2.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 27 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5789564 em 27/04/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220553742 - 26/04/2022. Autenticação: 84A5FF959C9C8A9A5A49962D6C8D751258A8A81. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/055.374-2 e o código de segurança 9kvK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600079685	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2264107596

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SENADOR POMPEU
Local

15 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5823662 em 22/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220884897 - 21/06/2022. Autenticação: 785DDED09AB6D31D6BC398762A578472F1902C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.489-7 e o código de segurança vtvC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/088.489-7	CEN2264107596	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.719.853-21	MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

017.720.013-84	MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNCAO	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5823662 em 22/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI . CNPJ 05199870000155 e protocolo 220884897 - 21/06/2022. Autenticação: 785DDED09AB6D31D6BC398762A578472F1902C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.489-7 e o código de segurança vtvC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária sediada no Brasil, na Rua Pinto Madeira nº 189 B, Bairro Centro, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, no **NIRE nº 2320218478-1**, registrada no **CNPJ sob o nº 43.734.541/0001-56**, devidamente representada por sua sócia administradora MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 017.719.853-21, portadora do documento de identidade de nº 2001027013404 SSPDS-CE, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães, nº 718, bairro Centro, Senador Pompeu - Ceará, CEP: 63.600-000.
TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI**, com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº **23600079685,** inscrita no CNPJ sob nº **05.199.870/0001-55**, resolve, proceder alteração e consolidação, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – A representação da sócia ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA, para a ser exercida por sua sócia administradora **MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO,** brasileira, solteira, estudante, natural da Cidade de Quixadá-Ceará, nascida em 09/12/2003, portadora da RG sob o nº 2007961194-4 SSPDS-CE, inscrita no CPF 017.720.013-84, residente e domiciliada à Rua Franco Magalhães, nº 718, Bairro Centro, CEP: 63600-000, Senador Pompeu/CE.

Cláusula Segunda – O capital social permanece inalterado, no valor de **R$1.000.000,00** (um milhão de reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela titular ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cláusula Terceira - A administração será exercida por **MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, administradora não titular, já qualificada, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

Cláusula Quarta – Diante das alterações, firma nesta mesma data em ato contínuo, **CONSOLIDAÇÃO** do ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, como segue:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5823662 em 22/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220884897 - 21/06/2022. Autenticação: 785DDED09AB6D31D6BC398762A578472F1902C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.489-7 e o código de segurança vtvC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

CONSOLIDAÇÃO

ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA, *sociedade empresária sediada no* Brasil na Rua Pinto Madeira nº 189 B, Bairro Centro, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, no NIRE nº 2320218478-1, registrada no CNPJ sob o nº 43.734.541/0001-56, devidamente representada pelo sua sócia administradora MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, solteira, estudante, natural da Cidade de Quixadá-Ceará, nascida em 09/12/2003, portadora da RG sob o nº 2007961194-4 SSPDS-CE, inscrita no CPF 017.720.013-84, residente e domiciliada à Rua Franco Magalhães, nº 718, Bairro Centro, CEP: 63600-000, Senador Pompeu/CE.
TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI,** com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº **23600079685,** inscrita no CNPJ sob nº **05.199.870/0001-55**, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI,** com sede e foro jurídico na **Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu Estado Ceará, CEP: 63600-000.**

Parágrafo único: A empresa tem como nome de fantasia **"MAXXI DISTRIBUIDORA"**

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social:
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de fraldas descartáveis;
- Comércio atacadista de leite e laticínios.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5823662 em 22/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI . CNPJ 05199870000155 e protocolo 220884897 - 21/06/2022. Autenticação: 785DDED09AB6D31D6BC398762A578472F1902C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.489-7 e o código de segurança vtvC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em **01.08.2002** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – o capital social é de **R$1.000.000,00 (um milhão de reais)** totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela titular ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por **MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO,** administradora não titular, já qualificada, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nova – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de SENADOR POMPEU-CE para nele ser dirimido qualquer caso omisso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5823662 em 22/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI . CNPJ 05199870000155 e protocolo 220884897 - 21/06/2022. Autenticação: 785DDED09AB6D31D6BC398762A578472F1902C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.489-7 e o código de segurança vtvC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento, para os devidos efeitos legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com a lei em vigor.

Senador Pompeu (CE), 08 de Junho de 2022.

ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócia Titular
MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
Administradora não titular

MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA
Administradora não titular-Retirante

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5823662 em 22/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220884897 - 21/06/2022. Autenticação: 785DDED09AB6D31D6BC398762A578472F1902C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.489-7 e o código de segurança vtvC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/088.489-7	CEN2264107596	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.719.853-21	MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
017.720.013-84	MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNCAO	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , de CNPJ 05.199.870/0001-55 e protocolado sob o número 22/088.489-7 em 21/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5823662, em 22/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinatura(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.720.013-84	MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNCAO	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
017.719.853-21	MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinatura(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.719.853-21	MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
017.720.013-84	MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNCAO	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/06/2022

Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2022, às 09:51.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/088.489-7.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 22 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5823662 em 22/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220884897 - 21/06/2022. Autenticação: 785DDED09AB6D31D6BC398762A578472F1902C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.489-7 e o código de segurança vtvC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600079685	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2400025686

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SENADOR POMPEU
Local

26 Janeiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6750692 em 29/01/2024 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05199870000155 e protocolo 240173465 - 26/01/2024. Autenticação: 77F8D29774AEA66E4636125ACB9E24F276CD2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/017.346-5 e o código de segurança ixVh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.346-5	CEP2400025686	26/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.720.013-84	MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNCAO	26/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Assunção & Oliveira Participações Ltda, sociedade empresária sediada no Brasil na Rua Pinto Madeira nº 189 B, Bairro Centro, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, no NIRE nº 2320218478-1, registrada no CNPJ sob o nº 43.734.541/0001-56, devidamente representada pelo sua sócia administradora MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, solteira, estudante, natural da Cidade de Quixadá-Ceará, nascida em 09/12/2003, portadora da RG sob o nº 2007961194-4 SSPDS-CE, inscrita no CPF 017.720.013-84, residente e domiciliada à Rua Franco Magalhães, nº 718, Bairro Centro, CEP: 63600-000, Senador Pompeu/CE.
Única Sócia da SOCIEDADE LIMITADA, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23600079685, inscrita no CNPJ sob nº 05.199.870/0001-55, resolve alterar e consolidar e o faz mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Alteração do endereço da Sociedade passando sua sede e foro jurídico para a **Vila Flor Síria S/N BR 226, Bairro Caracara, Município de Senador Pompeu – Ceará. CEP: 63.600-000.**

Cláusula Segunda - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, no interesse do sócio levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros.

Cláusula Terceira - Diante das modificações procedidas, o sócio resolve CONSOLIDAR seus atos constitutivos, conforme as cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

Assunção & Oliveira Participações Ltda, sociedade empresária sediada no Brasil na Rua Pinto Madeira nº 189 B, Bairro Centro, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, no NIRE nº 2320218478-1, registrada no CNPJ sob o nº 43.734.541/0001-56, devidamente representada pelo sua sócia administradora MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, solteira, estudante, natural da Cidade de Quixadá-Ceará, nascida em 09/12/2003, portadora da RG sob o nº 2007961194-4 SSPDS-CE, inscrita

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6750692 em 29/01/2024 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05199870000155 e protocolo 240173465 - 26/01/2024. Autenticação: 77F8D29774AEA66E4636125ACB9E24F276CD2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/017.346-5 e o código de segurança ixVh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situaçã
☐	1	05.199.870/0001-55	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Autorização	1.10256-1	Medicamento	Ativa
☐	2	05.199.870/0001-55	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Autorização	1.11819-3	Medicamento	Ativa
☐	3	05.199.870/0001-55	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Autorização	8.10243-3 (KXW4760WW1L7)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
☐	4	05.199.870/0001-55	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Autorização	3.07266-0	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
05.199.870/0001-55

Nome Fantasia
MAXXI DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
VILA FLOR SIRIA BR 226, S/N - CARACARA CEP: 63.600-000

Cidade/UF
SENADOR POMPEU/CE

Responsável Técnico
ISABELA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA

Responsável Legal
MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.11819-3

Data do Cadastro
29/09/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.536284/2014-11

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02243-9	
Expediente da Petição: 0430051/13-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.808, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Razão Social: DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA	**CNPJ:** 68.643.105/0001-00
Endereço: RUA MAURICIO DA COSTA FARIAS, 190	
Bairro: RECREIO DOS BANDEIRANTES	**CEP:** 20.790-280
Município: RIO DE JANEIRO	**UF:** RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00076-1	
Expediente da Petição: 0993913/13-0	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.809, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações.

Considerando o art. 43, da RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Razão Social: F & A LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA-ME	**CNPJ:** 07.953.085/0001-95
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 470	
Bairro: VILA MARIANA	**CEP:** 04.106-001
Município: SÃO PAULO	**UF:** SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00139-8	
Expediente da Petição: 1010185/13-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Razão Social: BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	**CNPJ:** 02.370.649/0001-20
Endereço: RUA VEREADOR JOSE VASCONCELLOS DOS REIS, 642	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	**CEP:** 13.790-000
Município: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	**UF:** SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.03723-6	
Expediente da Petição: 1059644/13-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.851, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLOSCLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.539925/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11835.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25351.552121/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.11880.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUXAFIT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 65
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.333.897/0001-26
PROCESSO: 25351.540019/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11770.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.548184/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11853.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: active pharmaceutica ltda me
ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORÊNCIO , Nº 1997 - 2º ANDAR
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.026.759/0001-18
PROCESSO: 25351.556493/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11912.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: Rua João Pitombeira, 13
BAIRRO: Centro CEP: 63600000 - SENADOR POMPEU/CE
CNPJ: 05.199.870/0001-55
PROCESSO: 25351.536284/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11819.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR:
MEDICAMENTO
DISTRIBUIR:
MEDICAMENTO EXPEDIR:
MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Jornalista Alfredo Porto Silveira, nº 696, Complemento Rua Sideral 695 Setor 1
BAIRRO: CEP: - RECIFE/PE
CNPJ: 73.856.593/0012-19
PROCESSO: 25351.425216/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11859.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, Nº 1300
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.681.730/0001-78
PROCESSO: 25351.542228/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11856.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMAÇÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, Nº 4790
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.210.903/0001-05
PROCESSO: 25351.551103/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11885.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº2222
BAIRRO: CENTRO CEP: 85805000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.080.738/0001-78
PROCESSO: 25351.553680/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11918.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.541674/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11827.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MALA LTDA
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 46.131.181/0001-96
PROCESSO: 25351.548212/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11867.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Vphar Distribuidora de Medicamentos Eireli
ENDEREÇO: antonio zaramella, nº 1269
BAIRRO: colonia rio grande CEP: 83025590 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 18.983.850/0001-12
PROCESSO: 25351.418451/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11799.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 343
BAIRRO: CENTRO CEP: 90040000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.183.656/0001-48
PROCESSO: 25351.559765/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11916.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transfarma logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: rua juÃ¡ 181
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.557.611/0001-38
PROCESSO: 25351.556752/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11896.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
05.199.870/0001-55

Nome Fantasia
MAXXI DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
VILA FLOR SIRIA BR 226, S/N - CARACARA CEP: 63.600-000

Cidade/UF
SENADOR POMPEU/CE

Responsável Técnico
ISABELA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA

Responsável Legal
MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.10243-3 (KXW4760WW1L7)

Data do Cadastro
17/03/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.089657/2014-20

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
05.199.870/0001-55

Nome Fantasia
MAXXI DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
VILA FLOR SIRIA BR 226, S/N - CARACARA CEP: 63.600-000

Cidade/UF
SENADOR POMPEU/CE

Responsável Técnico
ISABELA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA

Responsável Legal
MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.10256-1

Data do Cadastro
10/06/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.302541/2014-56

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.169, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 13.287.059/0001-54
PROCESSO: 25351.303312/2014-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente. Nº 1229786, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deve solicitar renovação.
EMPRESA: ZUANAZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 640
BAIRRO: CENTRO CEP: 78550236 - SINOP/MT
CNPJ: 05.968.651/0001-93
PROCESSO: 25351.009224/2014-29
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, § 2º, Inciso II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local competente (Estadual ou Municipal), para o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: CIRURGICA TACIBA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MOISES CALIXTO Nº 712
BAIRRO: CENTRO CEP: 19590000 - TACIBA/SP
CNPJ: 01.779.042/0001-35
PROCESSO: 25351.303047/2014-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuidora de medicamentos sujeitos a controle especial, *contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único,* da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 396, SALA 08
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.375.442/0001-61
PROCESSO: 25351.300190/2014-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.170, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTES VELTEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1B, Nº 135 - PAVIMENTO TÉRREO - QUADRA 002 LOTE 23
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 05.593.147/0001-56
PROCESSO: 25351.380064/2010-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. Adicionalmente, a empresa não encaminhou o Termo de Responsabilidade firmado pelo Responsável Técnico e Representante Legal assumindo que permanecem inalterados todos os dados da empresa constante da Autorização Especial com as respectivas alterações concedidas e publicadas em D.O.U.
EMPRESA: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 862
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.088.317/0001-21
PROCESSO: 25025.064183/99-84
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.171, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CONDESSA ROSA MATARAZZO Nº 6
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09550070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.968.693/0001-27
PROCESSO: 25351.295449/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.10265.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10211.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENEES FARMACÊUTICA - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 140 SALA 4 - B
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 17.008.753/0001-46
PROCESSO: 25351.151163/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.10260.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: R L CONJUNTO MENDARA I 87 QUADRA K
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66615700 - BELÉM/PA
CNPJ: 84.155.829/0001-53
PROCESSO: 25351.638383/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.09896.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDTRANS LTDA
ENDEREÇO: RUA IRMÃ HILÁRIA MARIA SÃO LUIZ, Nº 65 - FUNDOS
BAIRRO: JARDIM HIKARE CEP: 13564480 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 09.528.901/0001-25
PROCESSO: 25351.301182/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.10261.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ADJAR FRANCISCO DE ASSIS, Nº 10
BAIRRO: ALPES SUICOS CEP: 55645600 - GRAVATÁ/PE
CNPJ: 19.164.463/0001-17
PROCESSO: 25351.300353/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10257.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
ENDEREÇO: Rua das Olarias 216 (esquina com a Rua Paganini)
BAIRRO: Canindé CEP: 03030020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.846.956/0024-84
PROCESSO: 25351.301974/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10270.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: adriana maria martins me
ENDEREÇO: rUa joao victor da rosa, 855 sala 02
BAIRRO: barreiros CEP: 88117405 - SÃO JOSE/SC
CNPJ: 11.102.481/0001-62
PROCESSO: 25351.217113/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10246.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2985
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.029.483/0001-04
PROCESSO: 25351.009215/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10203.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AUTÊNTICA LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BARRA, 699
BAIRRO: PARQUE RINCÃO CEP: 06705420 - COTIA/SP
CNPJ: 11.617.219/0001-50
PROCESSO: 25351.155033/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10247.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GALENICUM HEALTH BRASIL LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
ENDEREÇO: AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 4000, GALPÃO 09
BAIRRO: RESSACADA CEP: 88307302 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 16.665.677/0002-60
PROCESSO: 25351.093071/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.10248.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE GONÇALVES DE SOUZA, Nº 386
BAIRRO: JARDIM MARACANÃ CEP: 13181011 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 13.719.780/0001-76
PROCESSO: 25351.294285/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10220.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA marco aurelio,427
BAIRRO: VILA romana CEP: 05048000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.162.643/0001-10
PROCESSO: 25351.302482/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10259.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED LTDA
ENDEREÇO: RUA DEZENOVE DE OUTUBRO, 1401
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 00.156.820/0001-77
PROCESSO: 25351.295344/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.10236.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: Rua João Pitombeira, 13
BAIRRO: Centro CEP: 63900000 - SENADOR POMPEU/CE
CNPJ: 05.199.870/0001-55
PROCESSO: 25351.302541/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.10256.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Nilmar comércio de materiais medicos hospitalares ltda epp
ENDEREÇO: av enida edilsinho capuano,60
BAIRRO: jardim capuano CEP: 16204115 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 19.562.972/0001-06
PROCESSO: 25351.302458/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10269.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2091
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60055171 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.077.211/0001-34
PROCESSO: 25351.283656/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.10200.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGOEXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014061000097

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
05.199.870/0001-55

Nome Fantasia
MAXXI DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
VILA FLOR SIRIA BR 226, S/N - CARACARA CEP: 63.600-000

Cidade/UF
SENADOR POMPEU/CE

Responsável Técnico
ISABELA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA

Responsável Legal
MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.07266-0

Data do Cadastro
13/03/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.087334/2017-02

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
CANCELAMENTOS DE IAT A PEDIDO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL - CNPJ	Nº PROCESSO / Nome	EXPEDIENTE OU PROTOCOLO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO	ASSUNTO
ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA / 62.182.092/0001-25	25351.003178/00-91/ BELLKUTE	0853421/17-9	0073254/12-1	5002 - PRODUTO FORMULADO - AVALIAÇÃO TOXICOLOGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO JA REGISTRADO NO PAIS
ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA / 62.182.092/0001-25	25351.005599/02-81/ BELLKUTE TECNICO	0853440/17-6	0143540/11-6	5020 - PRODUTO TECNICO - AVALIAÇÃO TOXICOLOGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO JA REGISTRADO NO PAIS
ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA / 62.182.092/0001-25	25000.021828/98-46/ CAPTAN 750 TS	0092243/17-9	4430580/03-1	5002 - PRODUTO FORMULADO - AVALIAÇÃO TOXICOLOGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO JA REGISTRADO NO PAIS
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA./ 04.136.367/0001-98	25000.015961/94-58/ BISTAR	0132850/17-6	8618666/11-6	5020 - PRODUTO TECNICO - AVALIAÇÃO TOXICOLOGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO JA REGISTRADO NO PAIS
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA./ 04.136.367/0001-98	25000.010215/94-31/ BISTAR UBV	0132858/17-1	8174641/11-4	5002 - PRODUTO FORMULADO - AVALIAÇÃO TOXICOLOGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO JA REGISTRADO NO PAIS

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 581, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: STHEFFANNY M B DA SILVA - ME
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA 108
BAIRRO: ABELHAS CEP: 27347000 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 12.274.992/0001-24
PROCESSO: 25351.080530/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09194.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HEMETERIO MACIEL, 400
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740120 - RECIFE/PE
CNPJ: 22.552.766/0001-11
PROCESSO: 25351.067804/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09167.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L & W Distribuidora de Cosmeticos LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Paulo Machado, 603
BAIRRO: Santa Fé CEP: 79021300 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 13.775.261/0001-25
PROCESSO: 25351.075236/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09165.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: R MARTINS, 189 FRENTE
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05511000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: WEBCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D OESTE Nº 124 BLOCO A GALPÃO A 06
BAIRRO: PQ. IND. JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.756.378/0001-69
PROCESSO: 25351.088358/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09179.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: RIO QUIMICA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua nestor milhomem nº 49
BAIRRO: cidade nova CEP: 65922000 - JOÃO LISBOA/MA
CNPJ: 22.833.391/0001-68
PROCESSO: 25351.094174/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09184.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: mgc logistica ltda - me
ENDEREÇO: rua césar auuto dalçóquio, 5257
BAIRRO: salseiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.066.149/0001-48
PROCESSO: 25351.078540/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09188.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: disbeauty distribuidora de beleza ltda.
ENDEREÇO: rua flamingos nº 316 - Piso superior
BAIRRO: Centro CEP: 86700040 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 08.718.972/0001-28
PROCESSO: 25351.076113/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09186.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA Q 08, MODULO M-01
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
CNPJ: 08.449.435/0001-20
PROCESSO: 25351.053444/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09187.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: join transportes inteligentes ltda
ENDEREÇO: R. THEODORO LÖCKER, 824 4-C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81270370 - CURITIBA/PR
CNPJ: 86.906.583/0001-30
PROCESSO: 25351.088384/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09185.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: HAIR LOOSE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ADE QUADRA 03 CONJUNTO D LOTE 14
BAIRRO: CEILÂNDIA CEP: 72237340 - CEILÂNDIA/DF
CNPJ: 11.186.490/0001-89
PROCESSO: 25351.555699/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.09166.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Rodrigo antônio de Melo costa cpf: 039.033.826-55 - me
ENDEREÇO: Rua Francisco José de sousa, 145
BAIRRO: são lucas CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 10.321.007/0001-69
PROCESSO: 25351.085891/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09174.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Apiarios Casagrande Ltda
ENDEREÇO: sitio Casagrande ,scm nº
BAIRRO: zona rural CEP: 35440000 - DOM SILVÉRIO/MG
CNPJ: 01.864.848/0001-21
PROCESSO: 25351.085802/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09172.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PEGAENTREGA Logistica Integrada Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Frei Belino Maria Treviso, 97
BAIRRO: Boneca do Iguaçu CEP: 83010700 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.138.578/0001-22
PROCESSO: 25351.064408/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09168.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA RICCY COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BERNARDINO DE CAMPOS 497
BAIRRO: JD SAO PAULO CEP: 86191550 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 13.042.283/0001-86
PROCESSO: 25351.086846/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09175.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017031300020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.082321/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07275.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES S/Nº, QUADRA 21, LOTE 13
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340005 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.828.039/0001-80
PROCESSO: 25351.073685/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07268.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FENIX COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: ROD. BR 101, KM 165, S/N
BAIRRO: LOTEAMENTO LAGOA DO BOSQUE CEP: 44245000 - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA
CNPJ: 07.807.773/0001-23
PROCESSO: 25351.066059/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: Rua João Pitombeira, 13
BAIRRO: Centro CEP: 63600000 - SENADOR POMPEU/CE
CNPJ: 05.199.870/0001-55
PROCESSO: 25351.087334/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: handeberg essence industria e comercio de aditivos ltda
ENDEREÇO: rua laurentino pereira 1156, galpão
BAIRRO: noe trajano CEP: 58705025 - PATOS/PB
CNPJ: 10.850.316/0001-26
PROCESSO: 25351.046354/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07272.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMUNAH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA EUDOXIA, Nº 1045
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02533011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.682.240/0001-25
PROCESSO: 25351.082321/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07275.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RIO QUIMICA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua nestor milhomem nº 49
BAIRRO: cidade nova CEP: 65922000 - JOÃO LISBOA/MA
CNPJ: 22.833.391/0001-68
PROCESSO: 25351.094176/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07273.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGAIA BRASIL PRODUTOS NATURAIS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 3229 - CONJ. 112
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01407000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.830.495/0001-56
PROCESSO: 25351.032930/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07269.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CONFORTIN DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARAIBA, 290 D
BAIRRO: PALMITAL CEP: 89815110 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 79.519.070/0001-00
PROCESSO: 25351.078577/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07278.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGAIA BRASIL PRODUTOS NATURAIS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 3229 - CONJ. 112
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01407000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.830.495/0001-56
PROCESSO: 25351.032930/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07269.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: j.a nascimento me
ENDEREÇO: rua tomé de souza, 335
BAIRRO: areião CEP: 45810000 - PORTO SEGURO/BA
CNPJ: 07.951.651/0001-06
PROCESSO: 25351.090339/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07263.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA Q 08, MODULO M-01
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
CNPJ: 08.449.435/0001-20
PROCESSO: 25351.053417/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07277.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS FURUSHO & SALZANO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINA CIUFULI ZANFELICE, 280
BAIRRO: LAPA CEP: 05040000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.085.270/0001-05
PROCESSO: 25351.081937/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07281.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ds distribuidora de material médico ltda-me
ENDEREÇO: Rua Professor Costa Mendes nº 685
BAIRRO: Bom Futuro CEP: 60416200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.572.278/0001-03
PROCESSO: 25351.062065/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07257.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: diversa distribuidora comercialização e locação ltda me
ENDEREÇO: rua denver 111
BAIRRO: novo mundo CEP: 38407736 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.812.752/0001-24
PROCESSO: 25351.088570/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07271.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Agroexpert Consultoria ltda
ENDEREÇO: Rua Alarico Ribeiro nº 2.246
BAIRRO: Medianeira CEP: 96503306 - CACHOEIRA DO SUL/RS
CNPJ: 07.632.632/0001-17
PROCESSO: 25351.091626/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07274.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EDVA PEREIRA BORGES -ME
ENDEREÇO: ROD GO -156 km 1 S/Nº
BAIRRO: ZONA SUBURBANA CEP: 76190000 - PALMEIRAS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 10.680.455/0001-59
PROCESSO: 25351.091839/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07262.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO MASSIGNAN 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700438 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.040624/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07270.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: 3pl brasil logistica s.a.
ENDEREÇO: av. doutor antonio joão abdalla, 260, lote area a, quadra 0, bloco 200, setor 3pl
BAIRRO: empresarial colina CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 23.429.671/0001-78
PROCESSO: 25351.078447/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07280.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Agroexpert Consultoria ltda
ENDEREÇO: Rua Alarico Ribeiro nº 2.246
BAIRRO: Medianeira CEP: 96503306 - CACHOEIRA DO SUL/RS
CNPJ: 07.632.632/0001-17
PROCESSO: 25351.091626/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07274.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PEGAENTREGA Logistica Integrada Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Frei Belino Maria Treviso, 97
BAIRRO: Boneca do Iguaçu CEP: 83610780 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.138.578/0001-22
PROCESSO: 25351.064386/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07260.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS IÇARENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO BALDONCINI, Nº 151
BAIRRO: RAICHASKI CEP: 88820000 - IÇARA/SC
CNPJ: 07.264.308/0001-93
PROCESSO: 25351.087284/2017-50 AUTORIZ/MS: 3.07265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 582, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017031300026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600079685	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200394398

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SENADOR POMPEU
Local

15 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822364 em 20/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220886385 - 17/06/2022. Autenticação: F8979C8A313B382E9158EDF6E5CFF49D79B884. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.638-5 e o código de segurança Sq8I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/088.638-5	CEE2200394398	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
017.719.853-21	MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA	17/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822364 em 20/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220886385 - 17/06/2022. Autenticação: F8979C8A313B382E9158EDF6E5CFF49D79B884. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.638-5 e o código de segurança Sq8I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.199.870/0001-55
NIRE: 23600079685 - Data: 27/04/2016

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	16.907.529,53 D
1.01	Ativo Circulante	15.788.136,17 D
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.541.336,27 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	479.478,01 D
1.01.01.02	Bancos	329.749,80 D
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	1.732.108,46 D
1.01.03	Clientes	7.138.976,46 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	7.138.976,46 D
1.01.05	Créditos	1.405.374,23 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.405.374,23 D
1.01.15	Estoques	4.697.475,15 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	4.697.475,15 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	4.974,06 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	4.974,06 D
1.07	Ativo não Circulante	1.119.393,36 D
1.07.04	Imobilizado	949.193,36 D
1.07.04.01	Bens em Operação	674.737,31 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	600.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	325.543,95 C
1.07.05	Intangível	170.200,00 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	170.200,00 D
2	*** Passivo e Patrimônio Líquido ***	16.907.529,53 C
2.01	Passivo Circulante	8.332.855,45 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	8.332.855,45 C
2.01.01.01	Fornecedores	6.428.766,49 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.879.435,24 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	15.197,11 C
2.01.01.21	Provisões de Natureza Trabalhista/Fiscal	9.456,61 C
2.07	Patrimônio Líquido	8.574.674,08 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.07	Lucros ou Prejuízos Acumulados	7.574.674,08 C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	7.574.674,08 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 16.907.529,53 (Dezesseis Milhões Novecentos e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Cinqüenta e Três Centavos) .

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2021

MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA
ADMINISTRADORA NÃO TITULAR
CPF 017.719.853-21

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR
CRC-CE 04949/O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822364 em 20/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220886385 - 17/06/2022. Autenticação: F8979C8A313B382E9158EDF6E5CFF49D79B884. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.638-5 e o código de segurança Sq8l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.199.870/0001-55

NIRE: 23600079685 - Data: 27/04/2016

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta		Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+)	010	Receita Bruta Operacional	29.629.616,35
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	29.629.616,35
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	29.629.616,35
(-)	020	Deduções da Receita	736.374,44
	020.01	Impostos Faturados	566.192,98
	020.01.01	ICMS	17.352,55
	020.01.03	COFINS	451.101,72
	020.01.04	PIS	97.738,71
	020.02	Outras Deduções	170.181,46
	020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	170.181,46
(=)	030	Receita Líquida	28.893.241,91
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	22.523.990,32
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	22.523.990,32
(=)	060	Lucro Bruto	6.369.251,59
(-)	070	Despesas Operacionais	1.118.961,91
	070.01	Despesas Administrativas	892.433,15
	070.02	Despesas c/ Pessoal	205.155,59
	070.03	Despesas Tributárias	21.373,17
(-)	080	Outras Receitas e Outras Despesas	583,27
	080.01	Outras Receitas	583,27
(=)	110	Resultado Operacional	5.250.872,95
(+)	111	Resultado Financeiro	66.650,85
	111.01	Despesas Financeiras	16.879,94
	111.02	Receitas Financeiras	83.530,79
(=)	140	Resultado Antes do CSLL e IRPJ	5.317.523,80
(-)	160	CSLL e IRPJ sobre o Lucro	885.676,26
	160.01	Contribuição Social sobre o Lucro	318.131,22
	160.02	Imposto de Renda obre o Lucro	567.545,04
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	4.431.847,54

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2021

MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA
ADMINISTRADORA NÃO TITULAR
CPF 017.719.853-21

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR
CRC-CE 04949/O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822364 em 20/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220886385 - 17/06/2022. Autenticação: F8979C8A313B382E9158EDF6E5CFF49D79B884. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.638-5 e o código de segurança Sq8I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.199.870/0001-55
NIRE: 23600079685 - Data: 27/04/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli, sociedade empresária, constit em 26 de julho de 2002,domiciliada no Brasil, com sede na Rua João Pitombeira n. 13 - Bairro: Cer Município: Senador Pompeu-CE, CEP:63600-000, tendo como principais objeto social as atividades comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comércio atacadista de instrument materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as prá adotadas no Brasil e em conformidade com as políticas contábeis adotados no Brasil aplicáveis Pequenas e Médias Empresas - TG 1000 e demais práticas estabelecidas pela legislação societá brasileira, sendo parte integrante do Balaço (BP), Demonstração de Resultado do Exercício (DRE Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

A emisão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Sociedade em 30 de març 2022.

2.2 - Mensuração de valor

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

2.3 - Moeda funcional e moeda de apresentação

Esses demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda de apresentação e funcional Sociedade.

2.4 - Uso de estimativas e julgamentos

Não há detalhamento sobre provisões, ativos e passivos contingente em nota específica porque não situação que exigisse seu reconhecimento ou mensuração.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

3.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Representado por numerário em caixa, saldos em bancos conta movimento e aplicações de liq imediata, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Sociedade.

3.2 - Clientes

Representam os valores a receber em razão de reconhecimento pelo regime de competência, das rece oriundas das vendas colocados à disposição dos clientes da Sociedade.

3.3 - Estoques

Os estoque são demonstrados ao custo. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque " médio ponderado".

3.4 - Imobilizado

3.4.1 - Reconhecimento e mensuração

Os ítens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreci acumulada. O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíves à aquisição de um at Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recu advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas (desp operacionais no resultado.

3.4.2 - Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseadc vida útil econômica estimada de cada componente. Itens do ativo imobilizado são depreciados a pa da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

3.5 - Intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador reconhecidos pelo custo, menos a amorti acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados longo de sua vida útil estimada, utilizando-se o método linear.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado , em moeda corre nacional pelo titular.

4.2 - Resultado do Exercício

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822364 em 20/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220886385 - 17/06/2022. Autenticação: F8979C8A313B382E9158EDF6E5CFF49D79B884. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.638-5 e o código de segurança Sq8I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.199.870/0001-55
NIRE: 23600079685 - Data: 27/04/2016

As demonstração foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conf
Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2021

MABELLI MARIA BEZERRA DE
OLIVEIRA DA SILVA
ADMINISTRADORA NÃO TITULAR
CPF 017.719.653-21

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR
CRC-CE 04949/O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822364 em 20/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220886385 - 17/06/2022. Autenticação: F8979C8A313B382E9158EDF6E5CFF49D79B884. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.638-5 e o código de segurança Sq8I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 05.199.870/0001-55
NIRE: 23600079685

ANÁLISE DE BALANÇO

(Referente ao Balanço Patrimonial do Ano de 2021)

I) LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{15.788.136,17 + 0,00}{8.332.855,45 + 0,00} = 1,8947$$

II) LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{15.788.136,17}{8.332.855,45} = 1,8947$$

III) LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{15.788.136,17 - 4.697.475,15}{8.332.855,45} = 1,3310$$

IV) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{8.332.855,45 + 0,00}{16.907.529,53} = 0,4928$$

V) SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{16.907.529,53}{8.332.855,45 + 0,00} = 2,0290$$

VI) MARGEM LÍQUIDA

$$ML = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{4.431.847,54}{28.893.241,91} = 0,1534 = 15,34\%$$

VII) RETORNO SOBRE INVESTIMENTO

$$ROI = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.431.847,54}{16.907.529,53} = 0,2621 = 26,21\%$$

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2021.

MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA
ADMINISTRADORA NÃO TITULAR
CPF 017.719.853-21

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR CRC-CE 4949/O
CPF 001.072.203-34

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822364 em 20/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220886385 - 17/06/2022. Autenticação: F8979C8A313B382E9158EDF6E5CFF49D79B884. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.638-5 e o código de segurança Sq8I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/088.638-5	CEE2200394398	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
017.719.853-21	MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA	17/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MABELLI BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 11/08/1987, RG Nº 2001027013404 SSPDS-CE, CPF 017.719.853-21, RUA FRANCO MAGALHÃES, Nº 718, BAIRRO CENTRO, CEP 63600-000, SENADOR POMPEU - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Senador Pompeu, 15 de junho de 2022.

MABELLI BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822364 em 20/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220886385 - 17/06/2022. Autenticação: F8979C8A313B382E9158EDF6E5CFF49D79B884. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.638-5 e o código de segurança Sq8I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , de CNPJ 05.199.870/0001-55 e protocolado sob o número 22/088.638-5 em 17/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5822364, em 20/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.719.853-21	MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA	17/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
017.719.853-21	MABELLI MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA	17/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.719.853-21	MABELLI BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA	17/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

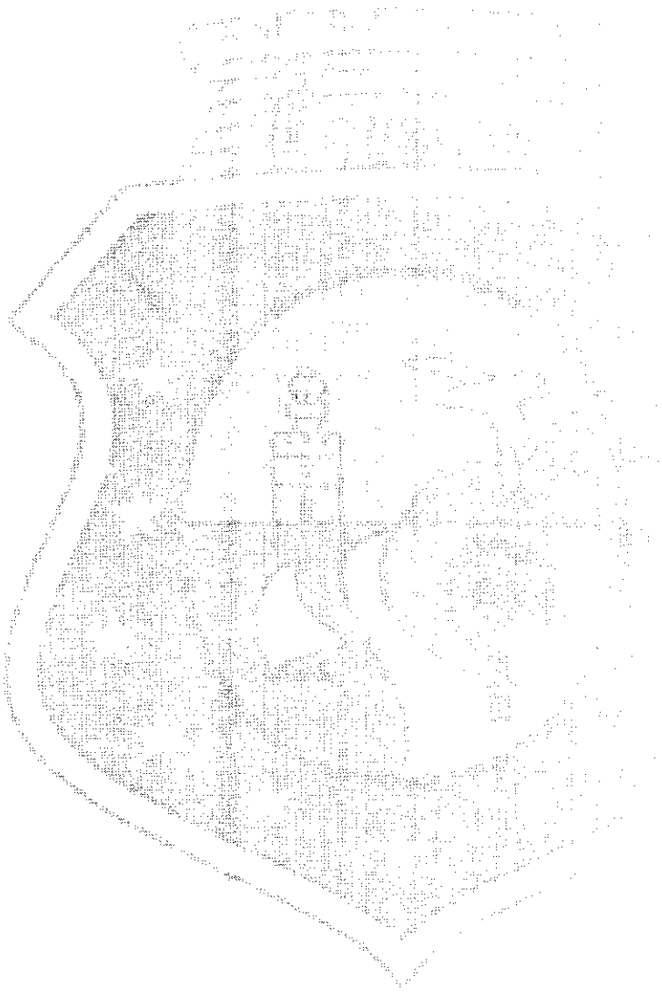
Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/06/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/088.638-5.

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2022, às 18:12.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/088.638-5.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 20 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822364 em 20/06/2022 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 05199870000155 e protocolo 220886385 - 17/06/2022. Autenticação: F8979C8A313B382E9158EDF6E5CFF49D79B884. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/088.638-5 e o código de segurança Sq8I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.199.870/0001-55

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 17.560.960,64	R$ 16.907.529,53
Ativo Circulante		R$ 16.371.478,40	R$ 15.788.136,17
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 6.769.521,17	R$ 2.541.336,27
Numerários em Espécie		R$ 53.971,42	R$ 479.478,01
Bancos		R$ 691.303,36	R$ 329.749,80
Aplicações Financeiras		R$ 6.024.246,39	R$ 1.732.108,46
Clientes		R$ 5.398.658,22	R$ 7.138.976,46
Clientes Nacionais		R$ 5.398.658,22	R$ 7.138.976,46
Créditos		R$ 218.571,86	R$ 1.405.374,23
Créditos com Terceiros		R$ 218.571,86	R$ 1.405.374,23
Estoques		R$ 3.977.621,38	R$ 4.697.475,15
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 3.977.621,38	R$ 4.697.475,15
Estoques em Poder de Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 7.105,77	R$ 4.974,06
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 7.105,77	R$ 4.974,06
Ativo não Circulante		R$ 1.189.482,24	R$ 1.119.393,36
Imobilizado		R$ 1.019.282,24	R$ 949.193,36
Bens em Operação		R$ 649.787,35	R$ 674.737,31
Imobilizado em Andamento		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
Outras Imobilizações		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (230.505,11)	R$ (325.543,95)
Intangível		R$ 170.200,00	R$ 170.200,00
Software ou Programas de Computador		R$ 170.200,00	R$ 170.200,00
*** Passivo e Patrimônio Líquido ***		R$ 17.560.960,64	R$ 16.907.529,53
Passivo Circulante		R$ 4.614.823,19	R$ 8.332.855,45
Obrigações de Curto Prazo		R$ 4.614.823,19	R$ 8.332.855,45
Fornecedores		R$ 3.096.856,76	R$ 6.428.766,49
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 1.509.354,86	R$ 1.879.435,24
(-) Parcelamentos de Tributos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes		R$ (0,00)	R$ 15.197,11
Outras Obrigações		R$ 62,50	R$ (0,00)
Provisões de Natureza Trabalhista/Fiscal		R$ 8.549,07	R$ 9.456,61
(-) Distribuição de Lucros a Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R$ 12.946.137,45	R$ 8.574.674,08
Capital Realizado		R$ 200.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social		R$ 200.000,00	R$ 1.000.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 12.746.137,45	R$ 7.574.674,08
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 12.746.137,45	R$ 7.574.674,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.F0.CC.07.57.28.55.3F.EB.32.78.3A.64.E6.61.3A.AA.03.B9.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 05.199.870/0001-55 Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			
	Capital Social (R$)		Lucros e Prejuízos Acumulados (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	200.000,00		12.746.137,45	12.946.137,45
Ajustes de Exercícios Anteriores			(-)64.769,02	(-)64.769,02
Distribuição de Lucros			(-)8.738.541,89	(-)8.738.541,89
Resultado do Exercício			4.431.847,54	4.431.847,54
Aumento de Capital Social	800.000,00		(-)800.000,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2021	1.000.000,00		7.574.674,08	8.574.674,08
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.F0.CC.07.57.28.55.3F.EB.32.78.3A.64.E6.61.3A.AA.03.B9.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.199.870/0001-55

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 24.629.204,55	R$ 29.629.616,35
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 24.629.204,55	R$ 29.629.616,35
Vendas de Mercadorias		R$ 24.629.204,55	R$ 29.629.616,35
(-) Deduções da Receita		R$ (716.652,06)	R$ (736.374,44)
(-) Impostos Faturados		R$ (711.540,90)	R$ (566.192,98)
(-) ICMS		R$ (80.339,46)	R$ (17.352,55)
(-) COFINS		R$ (518.795,58)	R$ (451.101,72)
(-) PIS		R$ (112.405,86)	R$ (97.738,71)
(-) Outras Deduções		R$ (5.111,16)	R$ (170.181,46)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (5.111,16)	R$ (170.181,46)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (15.562.803,48)	R$ (22.523.990,32)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (15.562.803,48)	R$ (22.523.990,32)
(-) Despesas Operacionais		R$ (2.541.109,90)	R$ (1.118.961,91)
(-) Despesas Administrativas		R$ (2.330.939,85)	R$ (892.433,15)
(-) Despesas c/ Pessoal		R$ (199.797,55)	R$ (205.155,59)
(-) Despesas Tributárias		R$ (10.372,50)	R$ (21.373,17)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 1.270,80	R$ 583,27
Outras Receitas		R$ 1.270,80	R$ 583,27
Resultado Financeiro		R$ (431.359,10)	R$ 66.650,85
(-) Despesas Financeiras		R$ (522.952,29)	R$ (16.879,94)
Receitas Financeiras		R$ 91.593,19	R$ 83.530,79
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CSLL e IRPJ sobre o Lucro		R$ (1.472.513,78)	R$ (885.676,26)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro		R$ (532.985,64)	R$ (318.131,22)
(-) Imposto de Renda obre o Lucro		R$ (939.528,14)	R$ (567.545,04)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 3.906.037,03	R$ 4.431.847,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.F0.CC.07.57.28.55.3F.EB.32.78.3A.64.E6.61.3A.AA.03.B9.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.199.870/0001-55

Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	001.072.203-34
N° de Série do Certificado	116093462761095476882516314700498448289
Nome do Signatário	CLEODON DE BRITO SARAIVA:00107220334
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	19/05/2021 a 19/05/2022

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	734.932.953-91
N° de Série do Certificado	2621975760988719348
Nome do Signatário	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES :05199870000155
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	14/10/2021 a 14/10/2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
23600079685	05.199.870/0001-55

NOME EMPRESARIAL
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
39.F0.CC.07.57.28.55.3F.EB.32.78.3A.64.E6.61.3A.AA.03.B9.3A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00107220334	CLEODON DE BRITO SARAIVA:00107220334	116093462761095476882516314700498448289	19/05/2021 a 19/05/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05199870000155	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES :05199870000155	262197576098871934 8	14/10/2021 a 14/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

39.F0.CC.07.57.28.55.3F.EB.32.78.3A.
64.E6.61.3A.AA.03.B9.3A-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2022 às 18:00:31

32.18.C7.A3.CD.A5.08.60
08.4B.D2.6B.37.00.AA.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			
CNPJ:	05.199.870/0001-55	Nire:	23600079685	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	39.F0.CC.07.57.28.55.3F.EB.32.78.3A.64.E6.61.3A.AA.03.B9.3A-			

Consulta Realizada em: 11/05/2022 15:04:35

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.199.870/0001-55

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	23600079685
CNPJ	05.199.870/0001-55
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Senador Pompeu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/04/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62804

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62804
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.F0.CC.07.57.28.55.3F.EB.32.78.3A.64.E6.61.3A.AA.03.B9.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

no CPF 017.720.013-84, residente e domiciliada Rua Franco Magalhães, nº 718, bairro Centro, Senador Pompeu - Ceará, CEP: 63.600-000.
Única Sócia da SOCIEDADE LIMITADA, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede na Vila Flor Síria S/N BR 226, Bairro Caracara, Município de Senador Pompeu – Ceará. CEP: 63.600-000. com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº **23600079685,** inscrita no CNPJ sob nº **05.199.870/0001-55**, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A Empresa gira sob o nome empresarial **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede e foro jurídico na Vila Flor Síria S/N BR 226, Bairro Caracara, Município de Senador Pompeu – Ceará. CEP: 63.600-000.

Parágrafo único: A empresa tem como nome de fantasia **"MAXXI DISTRIBUIDORA"**

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social:
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de fraldas descartáveis;
- Comércio atacadista de leite e laticínios.

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em **01.08.2002** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – o capital social é de **R$1.000.000,00 (um milhão de reais)** totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por **MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO,** administradora não sócia, já qualificada, respondendo pela

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6750692 em 29/01/2024 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05199870000155 e protocolo 240173465 - 26/01/2024. Autenticação: 77F8D29774AEA66E4636125ACB9E24F276CD2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/017.346-5 e o código de segurança ixVh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do sócio.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, no interesse do sócio, levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nova - Fica eleito o foro de SENADOR POMPEU-CE para nele ser dirimido qualquer caso omisso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento, para os devidos efeitos legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com a lei em vigor.

Senador Pompeu (CE), 23 de janeiro de 2024.

ASSUNÇÃO & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócia Única
MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
Administradora não sócia

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6750692 em 29/01/2024 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05199870000155 e protocolo 240173465 - 26/01/2024. Autenticação: 77F8D29774AEA66E4636125ACB9E24F276CD2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/017.346-5 e o código de segurança ixVh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.346-5	CEP2400025686	26/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.720.013-84	MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNCAO	26/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 05.199.870/0001-55 e protocolado sob o número 24/017.346-5 em 26/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6750692, em 29/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinatura(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.720.013-84	MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNCAO	26/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinatura(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.720.013-84	MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNCAO	26/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/01/2024

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2024, às 16:39.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/017.346-5.

Junta Comercial do Estado do Ceará